



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2014.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409-78.

CONTRATADA: **ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.816.067/0001-00, com sede a Avenida Eusébio Matoso, 1375, Butantã, da cidade de São Paulo - SP, neste ato representada pelos seus procuradores, Sr. Joelson Renato Barbosa, CPF n.º 019.965.409-39 e Angelo Augusto de Almeida, CPF nº 108.762.205-55.479-05

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 0001/2014 – Pregão nº 0001/2014 em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Conforme item 4.1 da cláusula quarta do contrato originário nº 0005/2014, fica prorrogada a vigência até 31 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

De acordo com o estabelecido no item 3.5 da cláusula terceira do Contrato original, conforme planilha proposta em anexo os valores do prêmio, passam a ser de 52.993,95 (cinquenta dois mil novecentos e noventa três reais e noventa cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC para o exercício de 2017, aprovado através da Lei nº 1.430/16, através da seguinte classificação

Órgão/Unidade: 02.01 / Gabinete do Prefeito
Proj/Ativ: 2.002/ Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice

Órgão/Unidade: 04.01 / Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Proj/Ativ: 2.014/ Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Órgão/Unidade: 04.01 / Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Proj/Ativ: 2.015/ Manutenção do Ensino Fundamental

Órgão/Unidade: 04.01 / Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Proj/Ativ: 2.020/ Manutenção da Educação Infantil

Órgão/Unidade: 05.01 / Secretaria de Transportes e Obras e Serviços Urbanos
Proj/Ativ: 2.026/ Manutenção da Atividades da Secretaria de Transportes e Obras

Órgão/Unidade: 06.01 / Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental
Proj/Ativ: 2.029/ Manutenção da Secretaria da Agricultura e Saneamento Ambiental

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Órgão/Unidade: 07.01 / Fundo Municipal de Assistência Social
Proj/Ativ: 2.032 / Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - CRAS

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes de comum e recíproco acordo elegem o foro da Comarca de Herval D'Oeste – SC, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 26 de janeiro de 2.017.

Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal

Joelson Renato Barbosa
Contratada

Angelo Augusto de Almeida
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Alessandra Tonial
CPF: 068.458.289-97

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt